



Relatório de Cotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE

Relatório gerado no dia 13/12/2021 10:57:16 (IP: 170.150.129.71)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SANITIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|----------------|
| 3 / 16 | 100.000 | R\$ 1,76 (un) | - | R\$ 1,76 | R\$ 176.000,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|--------------------------------|----------------|----------|
| 1 | Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão | NºPregão:362021 UASG:925438 | 29/09/2021 | R\$ 2,10 |
| 2 | PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral na Bahia | NºPregão:192021 UASG:70013 | 09/08/2021 | R\$ 2,46 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 2,28 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|----------------|-------------------------------|---------------|----------------|----------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS | 00732821 | 01/09/2021 | R\$ 0,73 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 0,73 |

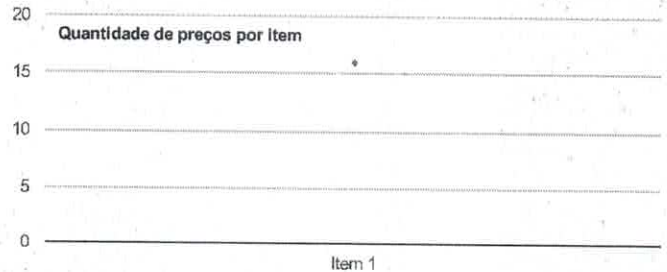
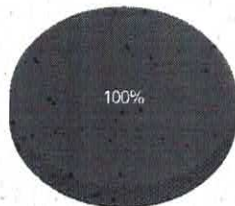
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,76

Valor Global: R\$ 176.000,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) SANITIZAÇÃO -...



Detalhamento dos Itens



Item 1: SANITIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 1,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,76

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------------------|-----------|------------|
| 100.000 Metros Quadrados | M² | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|---|---|
| Órgão: Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão | Data: 29/09/2021 09:30 |
| Objeto: Sanitização, Desinfecção e Higienização, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, além do combate e prevenção da COVID-19 [...] CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).. | Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO |
| Descrição: Desinsetização, desratização, dedetização - Serviço de sanitização, desinfecção e higienização de áreas internas para combate e prevenção ao COVID-19 na Universidade Estadual do Maranhão-UEMA (interior). LOTE II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. | Identificação: N°Pregão:362021 / UASG:925438 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 29/10/2021 10:21 Homologação: 30/11/2021 13:45 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 15.545 Unidade: Metro quadrado UF: MA |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 18.759.339/0001-31 | WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI | R\$ 2,10 |
| * VENCEDOR * | | |
| 23.629.139/0001-02 | TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 2,10 |
| 33.689.178/0001-40 | R A DE MELO EIRELI | R\$ 2,10 |
| 19.827.650/0001-33 | LEITE & LIMA LTDA | R\$ 2,10 |
| 30.569.581/0001-48 | ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI | R\$ 2,10 |
| 29.309.472/0001-02 | W. I. SOLUCOES EM SERVICOS E LIMPEZA DE AMBIENTES LTDA | R\$ 2,10 |
| 18.374.567/0001-93 | APIL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R\$ 2,10 |
| 25.119.477/0001-11 | I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI | R\$ 2,10 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|--|
| Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral na Bahia | Data: 09/08/2021 09:00 |
| Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nas instalações desta Justiça Eleitoral, localizadas na capital e no interior do estado da Bahia. | Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM |
| Descrição: Limpeza superfície, remoção pichação - Serviços de sanitização e desinfecção predial, conforme especificado no anexo I do Edital. | Identificação: N°Pregão:192021 / UASG:70013 Lote/Item: 13/171 Ata: Link Ata |
| CatSer: 18325 - Limpeza superfície, remoção pichação | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 796 Unidade: Metro quadrado UF: BA |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 33.416.588/0001-18 | RBMX IMUNIZACAO E MANUTENCAO LTDA | R\$ 2,25 |
| 14.043.144/0001-30 | TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA | R\$ 2,50 |
| * VENCEDOR * | | |
| 23.879.999/0001-96 | CRISTINA MENEZES LEMOS | R\$ 2,50 |
| 25.119.477/0001-11 | I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI | R\$ 2,50 |



Relatório gerado no dia 13/12/2021 10:57:16 (IP: 170.150.129.71)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMxPdFRtbtORRmlBcZErAkqa7TnDo08%2f%2b6PaQC57MRIE3
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdMxPdFRtbtORRmlBcZErAkqa7TnDo08%252f%252b6PaQC57MRIE3

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 12.187.302/0001-08 | SANEAR SAUDE AMBIENTAL EIRELI | R\$ 2,50 |
| 03.284.595/0001-42 | GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA | R\$ 2,50 |
| 19.827.650/0001-33 | LEITE & LIMA LTDA | R\$ 2,50 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 0,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PICOS-PI E PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO

Data: 01/09/2021 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00732821
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/
 Transparencia/
Quantidade: 315.660
Unidade: MT²
UF: PI



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 07.652.659/0001-52 * VENCEDOR * | ISABEL FRANCISCA DE SOUSA NETO | R\$ 0,73 |



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 13/12/2021 10:57:46 (IP: 170.150.129.71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE

| Item | Descrição | Valor Unit. | | Preço Estimado | Percentual | Preço Calculado | Estimado | Quantidade | Unidade | Total |
|------|---|--------------------------|-------------------------|----------------|------------|-----------------|----------|------------|------------------|----------------|
| | | (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) | (Outros Entes Públicos) | | | | | | | |
| 1 | SANITIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | R\$ 2,28 | R\$ 0,73 | R\$ 1,76 | | R\$ 1,76 | R\$ 1,76 | 100,000 | Metros Quadrados | R\$ 176.000,00 |

Valor Global: R\$ 176.000,00

Relatório gerado no dia 13/12/2021 10:57:16 (IP: 170.150.129.71)
Codigo Validação: J066878URm5D0C9m8PFR1HQRmBzEAlqg7TtD0d8%2F%26P%20C%20M%20R%20E%203
<http://www.tricodigital.com.br/CertificacaoAutenticidade?>
Módulo: 0A081F68m2D0C9m8PFR1HQRmBzEAlqg7TtD0d8%2F%26P%20C%20M%20R%20E%203



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes itens abaixo relacionados:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO TERMINAL DAS VIAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

| DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| DESINFECÇÃO | 100.000 M ² | R\$175,000,00 |
| CUSTO DO M ² | R\$ 1,75 | |

DESINFECÇÃO TERMINAL: é o procedimento de limpeza e desinfecção geral, de todas as áreas da unidade, objetivando a redução de sujeira e, conseqüentemente, da população microbiana, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental. É realizada periodicamente, de acordo com a criticidade da área. A desinfecção se aplica a todas as áreas das superfícies e equipamentos.

DESINFECÇÃO CONCORRENTE: É o processo de limpeza diária, que inclui a limpeza de mobiliário, piso, recolhimento de resíduos. Nessa limpeza diária, a desinfecção é recomendada as superfícies que possuem contato com as mãos dos usuários, visando restringir a proliferação de microrganismos no ambiente, e uma possível transmissão cruzada de patógenos.

PRODUTO: NIPPO BAC PLUS

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS:

Terrestre: Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016.

Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88.

Marítimo: Resolução ANTAQ 2239 de 15/09/2011.

Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – NORMAM-29/DPC-2013.
IMO – International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional) – IMDG
Code – International Maritime Dangerous Code – Amendment 38-16 (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos – Emenda 38-16).

Aéreo: ANAC – RBAC-175-09 (aprovado pela Resolução nº 129, de 8/12/2009).

DAC – IAC 153-1001 (aprovada pela Portaria DAC nº 703/DGAC, de 22/07/2005).

IATA – International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo) – DGR – Dangerous Goods Regulation (Regulamento para Mercadorias Perigosas) – 58th edition.

ANVISA / MS: Produto Registrado – Risco 2
Registro nº. 3.1587.0045
RDC 14/2007 e RDC 59/2010
AFE / MS 3.01587-0

Regulamentos adicionais: O usuário deve estar ciente sobre as legislações municipais, estaduais e federais Vigentes

Equipamento - EPI : Luva, mascara, óculos, capote, uniforme e bota.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação, e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Prazo de início da prestação de serviços: Os serviços serão iniciados até 07 (SETE) dias após a assinatura do contrato, oportunidade em que deverão estar disponível todos os equipamentos e contratado toda mão-de-obra que será utilizadas nos serviços.

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários.

Prazo de garantia igual a 30 (trinta) dias, contados da data do serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado nos autos processuais, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

EIRELI CNPJ/MF: 19.553.531/0001-30

Endereço: Conjunto Satélite, TRV.WE 9,

Nº 286 B CEP: 66-670-230

Telefone: (91) 3288-0328 / (91) 98043-4005

Endereço Eletrônico (e-mail): agpinheiro.comercial@hotmail.com

Belém, 23 de novembro de 2021

PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ sob o n.º 19.553.531/0001-30



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|--|--|
| 1. Do objeto, valores a serem contratados, base legal e período de contratação: | |
| 1.1. Objeto: | Contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de sanitização: controle através de pulverização e nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através de técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas as áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas, para atender às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. |
| 1.2. Custo estimado: | O valor estimado para a contratação é de R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) para o período de até 30 (trinta) dias, de acordo com pesquisa e mapa comparativo em anexo e quantitativos informados neste termo de referência. |
| 1.3. Base Legal: | A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei Federal 8666/93, Art. 24, IV, e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 665/2021, que trata do estado de calamidade pública no município de Óbidos em decorrência da recorrente contaminação em nova fase do novo Coronavírus (covid-19). |
| 1.4. Período de Contratação: | O período de contratação será o exercício de 2021 a critério das demandas advindas da Secretaria de Saúde, podendo ser utilizada a dotação orçamentária do exercício seguinte, caso haja necessidade. |
| 2 – Da Solicitante: | |
| 2.1 Secretária: | Secretaria Municipal de Saúde |
| CNPJ: | 11.884.818/0001-30 |
| End.: | Rua Almirante Barroso N°: 330 |
| Bairro: | Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará |
| CEP: | 68.250-000 |
| 2.2 Secretário (a) Municipal: | Ana Elza de Andrade Tavares |
| Decreto nº: | 002/2021 Data/ano: 01 de janeiro de 2021 |
| 3 - Dos Fiscais: | |
| PORTARIA Nº 161/2021-SEMSA/GAB de 19 de novembro de 2021 | |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

| | |
|---------------------|---|
| 3.1 Fiscal | Edilberto de Souza Alves |
| CPF nº: | 780.094.562-68 |
| RG nº: | 3679991 |
| Situação Funcional: | () Contratado ou (X) Efetivo () Comissionado |
| Formação: | Ensino Medio |
| Cargo/Função: | Agente de Combate de Endemias |
| Matrícula nº | 027234-5 |
| 3.2 Fiscal | Lucilene de Sousa Coelho |
| CPF nº | 719.485.202-06 |
| RG nº | 3680677 |
| Situação Funcional: | () Contratado ou (X) Efetivo () Comissionado |
| Formação: | Ensino Médio Completo |
| Cargo/Função: | Coordenadora de Endemias |
| Matrícula nº: | 027230-2 |
| a) | Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos serviços, datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato. |
| b) | A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração; |
| c) | O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato; |
| d) | A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993; |

je



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

e) O(s) fiscal(is) do contrato anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 – Local, dias e horários para execução dos serviços:

4.1. O serviço de sanitização deverá ser realizados em logradouros públicos, como praças algumas vias pública, Unidades Básicas de Saúde, Secretarias Municipais prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos, onde ocorre maior concentração de pessoas, conforme demandas, necessidades e orientação da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, com horários a depender da necessidade da unidade requisitante.

5 – Das Justificativas e Dos Objetivos:

5.1. Justificativa da Contratação:

Preceitua a *Constituição Federal de 1988 em seus Artigos 196 e 197*:

Art. 196. *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Art. 197. *São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.*

Com base nas disposições acima elencadas e na premissa de que as efetividades dos serviços de saúde são fundamentais para a garantia da vida, esta secretaria de saúde, envida todo o empenho para garantir à população protocolo de controle do COVID-19.

Desta feita, pauta-se a presente contratação na necessidade de diminuir o avanço da pandemia que ainda se apresenta em toda região, o município de Óbidos não é diferente, após uns meses de trégua, a doença volta a assustar a gestão, bem como toda a população que se encontra vulnerável ao vírus. Uma vez que ocorre aumento considerável de novos casos de contaminação.

Neste sentido, no que se refere ao status atual do surto pandêmico de COVID-19, aonde o quadro vem se agravando com as aglomerações decorrentes da liberação de reuniões, festas e eventos públicos, que indicam cenário de crise sanitária onde município de Óbidos está vivenciando o que seria uma terceira onda da pandemia, imprescindível garantir meios de defesa para evitar um surto maior e que seja oportunizado por atendimento adequado e promoção da saúde.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

E ainda,

Considerando as formas de controlar a Pandemia - COVID-19, como o distanciamento social, se protegendo com mascarar e limpeza das mãos com uso de álcool em gel, etc;

Considerando que o Coronavírus é transmitido por gotículas de salivas, espirros, acessos de tosse, contato próximo e superfícies contaminadas que podem sobreviver por algumas horas ou até dias, e a sua capacidade de propagação decorre de locais contaminados sendo pelo ar ou por contato em locais como: chão, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, superfícies de móveis, paredes, pisos, elevadores e outros locais de difícil desinfecção da forma convencional, apesar de seguirmos todas orientações determinadas pela OMS, Ministério da Saúde e a ANVISA.

Com o intuito de abranger a higienização dos ambientes internos e área comum, levou-se, também em consideração a necessidade de prevenção aos riscos de contaminação por bactérias, vírus, ácaros, fungos, mofo, odores, entre outros tipos de agentes patogênicos e **principalmente no combate ao COVID-19**, visando a urgência de minimizar os riscos à saúde e tratar do bem-estar dos servidores e visitantes a dependências de órgãos municipais e áreas comuns.

Faz-se necessário contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção e controle de pragas urbanas com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução das atividades exigidas, conforme especificações e unidades relacionadas nesse Termo de Referência:

5.2. Justificativa da escolha da contratada:

Em atendimento às disposições legais e visando obter valor vantajoso na prestação dos serviços supra descritos, foi procedida pesquisa de mercado com dois fornecedores que atuam no ramo do objeto deste termo de referência, e ainda referências de mercado dos valores praticados no mercado. Com a pesquisa obteve-se o valor médio unitário e total, conforme pesquisa de mercado anexo à este termo de referência.

O valor a ser contratado é o menor valor unitário obtido com as pesquisas de mercado, e valores de referência, o que acarretará um montante de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, conforme mapa apurativo acostado à termo. Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.

A escolha da empresa a ser contratada recairá sobre a empresa A. G. PINHEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 19.553.531/0001-30 pelos seguintes motivos:

- a) A empresa foi a que apresentou o menor valor para os serviços solicitados;
- b) A empresa encontra-se regular em relação à suas obrigações fiscais;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

c) A empresa encontra-se idônea.

As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.

5.3. Objetivo da Contratação:

A contratação dos serviços que este termo trata tem como objetivo Geral:

a) prevenção aos riscos de contaminação por bactérias, vírus, ácaros, fungos, mofo, odores, entre outros tipos de agentes patogênicos e **principalmente no combate ao COVID-19**, visando a urgência de minimizar os riscos à saúde e tratar do bem estar dos servidores e visitantes à dependências de órgãos municipais e áreas comuns

b) Garantir e oportunizar a diminuição e propagação do COVID-19;

Como objetivos específicos pretende-se:

a) Proporcionar ambientes seguros de contaminação e diminuir os casos de COVID-19.

6. Das especificações, quantitativos e preços de mercado; da metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado; das empresas consultadas e dos responsáveis pelas pesquisas de preços.

6.1. A metodologia utilizada para a aferição do valor de mercado, se deu por meio de pesquisas formais com prestadores de serviços que atuam no ramo. De posse dos dados foi aplicada a média por item para obtenção do preço médio unitário. Em seguida obteve-se o valor global médio para 06 (Seis) meses por meio do quantitativo utilizado no período estimado da contratação, assim temos:

| Item | Descrição | Unid | Qtd | Valor médio unitário | Valor Médio Total |
|--------------------|--|----------------|---------|----------------------|-----------------------|
| 1 | Contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de sanitização: controle através de pulverização e nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através de técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas as áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas, para atender às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. | M ² | 1000.00 | R\$ 1,75 | R\$ 175.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 175.000,00 |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

6.2. Das especificações técnicas do objeto

O serviço de sanitização deverá constar de requisitos mínimos:

- a) Realizar serviços de sanitização nas dependências dos órgãos municipais e áreas comuns;
- b) A Contratada deverá realizar os serviços de acordo com a legislação pertinente, com o emprego de pessoal, produtos e equipamentos, ferramentas e instrumentos que garantam a plena eficácia da execução dos serviços;
- c) Os serviços deverão ser realizados ao longo do período da vigência do contrato;
- d) A execução dos serviços deverá ser agendada com a CONTRATANTE e acompanhada integralmente pela respectiva Fiscalização designada.

7 - Da Fonte de Recurso:

As despesas relacionadas ao objeto deste termo ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, conforme certidão em anexo.

8. Das Obrigações:

8.1 Obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as exigências deste Termo de Referência e contrato.
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (Vinte e Quatro) horas que antecede execução dos serviços, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso no transporte, execução do serviço ou problemas decorrentes do objeto;
- f) **Executar os serviços** objeto desta licitação, durante o horário normal de expediente da contratante e fora dele, em casos de justificada emergência.
- g) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste termo e contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;